

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023****PROCESSO Nº 1028/2023**

OBJETO: Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, para a prestação de serviço público de processamento e comercialização de resíduos sólidos em perímetro urbano e rural potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares e equiparados, provenientes dos serviços de coleta seletiva pública no município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. Os serviços de processamento compreendem as atividades de: recepção, seleção e manuseio (triagem), prensagem, enfardamento e armazenamento temporário até a comercialização dos materiais fruto desta atividade, bem como também o manejo e o encaminhamento para a destinação/disposição final dos rejeitos.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
ASSOCIACAO ESPERANCA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS	30.307.145/0001-09	VALTER METTZ		065.793.779-76	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa Fundamentando-se no art. 25 da Constituição da República Federativa do Brasil, título VIII, da ordem social, capítulo VI, do meio ambiente, que relata que: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, torna-se evidente o compromisso compartilhado, entre entidades públicas e sociais, na tomada de decisões que visem a ampliação de ações sustentáveis e ambientalmente conservacionista, em prol do desenvolvimento socioeconômico, equilibrado. Sendo notório o crescimento na produção de resíduos sólidos municipal e sua indiscriminada dispensação em aterro sanitário, o incentivo, por intermédio da contratação de coletores capacitados, contribui diretamente com a diminuição do volume encaminhado a estes ambientes, incidindo na diminuição de recursos dispensados ao aterramento de rejeitos minimamente selecionados, assim como, na formalização, dos agentes e mão-de-obra envolvida. A assertiva discriminação e segregação dos produtos recicláveis, fonte de renda, direta e única, de mais de 20 famílias santo-antonienses, ocasionará em direta e positiva influência na qualidade de vida das mesmas, sendo as instalações e recursos disponibilizados, capazes de gerir um local adequado e digno para execução das atividades de triagem, estoque temporário, seleção e revenda, apoiando a valorização dos coletores e seu reconhecimento, como agentes fundamentais no equilíbrio ecológico urbano. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, respondendo à demanda de um serviço indispensável à Administração Pública.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1050	05.005.18.541.2602.2016	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30893/2023 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ASSOCIACAO ESPERANCA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS, inscrita no CNPJ sob nº 30.307.145/0001-09, estabelecida na R PRT 481, 1199 - CEP: 85710000 - BAIRRO: INTERIOR CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/12/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro